



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 012/2010

Joinville, 22 de fevereiro de 2010

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXIX 189ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de fevereiro de 2010 **RESOLVE APROVAR**, a criação de uma comissão organizadora da Conferência de Saúde Mental, conforme segue:

Segmento Governo

Michele de Souza Andrade – Secretaria Municipal de Saúde;

Segmento Profissionais de Saúde

Bruna Heins de Souza – Associação Brasileira de Enfermagem-ABEN;

Segmento Usuários

Marli Lipinski Wuff – Conselho Local de Saúde do Morro do Meio;

Mauren Bruckheimer – Movimento Popular em Saúde-MOPS;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 22 de fevereiro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Leonardo Rosalvo Jucinsky
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal